

homens de ciência e se efetuem em áreas geográficas limitadas; 2) que as investigações versem, igualmente, sobre os pontos de interesse geral, como por exemplo os problemas ligados com a hidrobiologia, as condições gerais de alimentação das populações amazônicas e os problemas agrícolas com elas relacionados; 3) que se inicie em Manaus, imediatamente a constituição de um fichário bibliográfico, com a colaboração de entidades científicas; 4) que se destine, anualmente, uma soma para a publicação de obras e de elementos científicos inéditos sobre a

Amazônia; 6) que se escolha a cidade de Manaus como sede do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica e que se criem logo que seja possível, centros de trabalho em: Achidona (Equador); Belém do Pará (Brasil); Iquitos (Peru); Riberalta (Bolívia); San Fernando de Atacapo (Venezuela) e em Sibundoy (Colômbia).

Foram, também, discutidos vários assuntos de ordem interna, encerrando-se a ordem do dia com a aprovação do projeto atinente à administração do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica.

Primeiro Congresso de História Catarinense

Sob patrocínio do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, realizar-se-á de 5 a 12 de outubro próximo, na cidade de Florianópolis, o Primeiro Congresso de História Catarinense, em comemoração ao segundo centenário da colonização açoriana. Nesse certame histórico-cultural, serão estudadas, por meio de teses e debates, as diversas fases econômicas, históricas, sociais, por que tem passado aquela unidade da Federação, bem como a influência exercida pelos representantes de raças e povos diferentes, que concorreram poderosamente para a formação do catarinense de hoje destacando-se os elementos pretos, e indígenas locais, ao lado de imigrantes açorianos, alemães, belgas, italianos, etc.

Acorrerão ao congresso, historiadores, sociólogos e estudiosos desses assuntos vindos dos diversos pontos do país, e mesmo do estrangeiro, representando entidades científicas culturais.

A comissão organizadora, composta dos senhores HENRIQUE DA SILVA FONTES, OSVALDO RODRIGUES CABRAL, HEITOR BLUM, CARLOS DA COSTA PEREIRA, CARLOS GOMES DA SILVEIRA, CLEMENTINO FAUSTO BARCELOS DE BRITO e ÁLVARO TOLENTINO DE SOUSA, organizou as seguintes bases que servirão de temas:

Art. 1.º — A Comissão Executiva das Comemorações do Segundo Centenário da Colonização Açoriana, promovidas pelo Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina e patrocinadas pelos Poderes Executivo e Legislativo do Estado e pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, realizará um Congresso de História, com o objetivo de estudar a mesma colonização e a vida catarinense em seus vários aspectos.

§ 1.º — O Congresso denominar-se-á PRIMEIRO CONGRESSO DE HISTÓRIA CATARINENSE e reunir-se-á

em Florianópolis nos dias 5 a 12 do mês de outubro do corrente ano de 1948.

§ 2.º — A Comissão Organizadora do Congresso será a Comissão Executiva das Comemorações, que poderá buscar colaboradores entre as pessoas mencionadas no art. 2.º.

§ 3.º — A Mesa Diretora do Congresso será eleita em sessão preparatória que se realizará na véspera da instalação.

Art. 2.º — Serão membros do Congresso:

a) os membros da Comissão Executiva;

b) os sócios do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina;

c) os deputados à Assembléia Legislativa do Estado;

d) os vereadores da Câmara Municipal de Florianópolis;

e) os sócios da Academia Catarinense de Letras;

f) os sócios da Associação Catarinense de Imprensa;

g) representantes dos Poderes Públicos;

h) representantes das instituições culturais que aderirem ao Congresso;

i) estudiosos que desejem contribuir com trabalho concernente a alguma das seções em que se divide o Congresso.

§ 1.º — Os particulares que desejem aderir ao Congresso sem a colaboração a que se refere a letra *i* deste artigo, deverão contribuir com cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), tendo direito a tomar parte nas sessões e em todos os trabalhos do Congresso e a receber os Anais e outras publicações.

§ 2.º — A inscrição dos representantes dos Poderes Públicos e de instituições far-se-á mediante comunicação

da entidade representada, e a de particulares mediante boletim de adesão.

§ 3.º — As pessoas que se tenham distinguido por estudos que se relacionem com o Congresso será feito convite especial para dêle participarem.

Art. 3.º — O Congresso dividir-se-á nas seguintes secções:

- 1.ª História Geral Catarinense;
- 2.ª História Demográfica e Política;
- 3.ª Colonização Insulana;
- 4.ª História Econômica;
- 5.ª História Social e Cultural;
- 6.ª Linguagem e Folclore;
- 7.ª Geografia Histórica e Cartográfica;
- 8.ª História Local;
- 9.ª Genealogia;
- 10.ª Bio-Bibliografia.

Parágrafo único — Cada secção ficará a cargo de um membro da Comissão Organizadora, ou de um seu colaborador por nomeação do presidente da mesma Comissão. Na reunião preparatória prevista no art. 1.º), § 3.º, serão eleitos os membros das várias secções, que elegerão o seu presidente.

Art. 4.º — Para teses das várias secções são recomendados os seguintes assuntos:

1.ª secção — *História Geral Catarinense*

- Santa Catarina no séc. XVI
- Santa Catarina no séc. XVII
- Santa Catarina no séc. XVIII
- Santa Catarina no séc. XIX
- Santa Catarina no séc. XX

2.ª secção — *História Demográfica e Política*

- Os indígenas de Santa Catarina
- O elemento negro
- A colonização alemã
- A colonização italiana
- A colonização belga
- A colonização polaca
- Colonização de outras procedências
- A organização da vida municipal. São Francisco, Destêro, Laguna e Lajes.
- A criação do govêrno militar e da Capitania
- A organização da justiça. Ouvidores e juizes de fora.
- História militar. Corpos de ordenação e terços auxiliares. O Regimento de Linha. A invasão espanhola.
- A organização administrativa e judiciária no regime monárquico e no republicano.
- A campanha abolicionista

A propaganda republicana. Os clubes republicanos

Os partidos políticos

As Constituições do Estado

As leis de organização municipal

3.ª Secção — *Colonização Insulana*

Notícia histórica dos Açores e da Madeira

Os insulanos em suas ilhas nativas

Os transportes e a fundação de localidades

Atividades dos povoadores insulanos.

4.ª Secção — *História Econômica*

A pesca da baleia. As armações. A pesca, em geral

A madeira

O mate

A mineração

Indústrias agrícolas e pastoris. Os fazendeiros

A pequena propriedade e a policultura

A sericultura

Indústrias de transformação. O parque industrial catarinense.

A construção naval

A cerâmica

Comércio e navegação. Os armadores

O comércio bancário

As grandes estradas e a viação terrestre

A viação férrea

A navegação aérea

Correios, telégrafos, telefones e rádio-difusão.

5.ª Secção — *História Social e Cultural*

O ensino em Santa Catarina, no período colonial, no monárquico e no republicano. O ensino público e o ensino particular.

História literária de Santa Catarina

História da imprensa

Santa Catarina nas belas artes

Santa Catarina na ciência

Sociedades beneficentes

Sociedades cívicas

Sociedades culturais

Sociedades recreativas. Sociedades carnavalescas. Bandas de música. Grupos dramáticos.

Sociedades esportivas

Medicina e médicos

História eclesiástica. Os primeiros missionários. Franciscanos e jesuítas. Associações religiosas. A criação dos bispados e do arcebispo.

História das comunidades e associações religiosas não católicas.

6.^a Secção — *Linguagem e Folclore*

Falares catarinenses. Influência açoriana e de outros falares de origem portuguesa. Influência paulista e sulriograndense. Influência de línguas indígenas. Influência germânica, italiana e outras.

Influência da língua portuguesa nos falares de colonos de outras línguas.

Térmos e expressões regionais. Adágios.

Costumes rurais e urbanos. Festas populares

Música, poesia e danças populares

Centros populares. Anedotário popular

Credences e superstições.

7.^a secção — *Geografia Histórica e Cartografia*

Primeiras explorações do litoral catarinense. Viajantes estrangeiros.

Os desbravadores do sertão catarinense

Os rios catarinenses e sua influência social

Portos e enseadas

A formação das cidades

A definição dos limites do Estado

Toponímia catarinense

Documentos cartográficos.

8.^a secção — *História Local*

Monografias históricas dos municípios e de outras circunscrições territoriais. História das localidades .

9.^a secção — *Genealogia*

Troncos açorianos e madeirenses
Genealogia de famílias catarinenses

10.^a secção — *Bio-Bibliografia*

Biografias de catarinenses notáveis
Biografias de pessoas notáveis ligadas à vida catarinense.

Bibliografia de obras de catarinenses

Bibliografia de edições catarinenses.

Bibliografia de assuntos catarinenses.

Art. 5.^o — Os desenvolvimentos de teses e outros quaisquer trabalhos que com elas se relacionem deverão ser remetidos, em duas vias e até 31 de agosto de 1948 — ao secretário-geral da Comissão Organizadora, que os encaminhará à secção respectiva, para, de acôrdo com o presidente da mesma Comissão, lhes ser dado relator, escolhido dentre as pessoas que hajam aderido ao Congresso.

§ 1.^o — Os trabalhos, no caso de não serem inéditos, não deverão ter constituído, no seu todo, publicação autônoma impressa tipograficamente nem parte de publicação nas mesmas condições.

§ 2.^o — Serão recusados os trabalhos que, mesmo indiretamente, tratem de questões atuais ou de outras capazes de suscitar polêmicas e controvérsias que não se coadunem com a finalidade do Congresso, sendo ressalvado aos autores o direito de os modificarem.

§ 3.^o — A Comissão Organizadora poderá encarregar instituições e particulares do estudo e desenvolvimento de teses recomendadas no art. 4.^o, não importando o encargo aprovação das idéias expedidas nem recusa de outros quaisquer desenvolvimentos das mesmas teses.

Art. 6.^o — A Comissão Organizadora nomeará uma comissão para elaborar os Anais, a qual, preparará toda a matéria por publicar, incluindo nela não só os trabalhos aprovados pelo Congresso, como também outros, já estampados e de reconhecido valor, que tenham direta ligação com as comemorações ou com os assuntos versados no Congresso.

Art. 7.^o — Enquanto não fôr aprovado o Regimento Interno do Congresso, serão os casos não previstos nestas bases resolvidos pela Comissão Organizadora.

Sociedade Brasileira de Ciência do Solo

Criada em outubro de 1947, durante a Primeira Reunião Brasileira de Ciências do Solo, realizada nesta capital, acabam de ser elaborados pelo Conselho Diretor dessa instituição científica, os seus estatutos, pelos quais é instituída oficialmente a Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, de âmbito nacional, com sede na capital da República.

CAPÍTULO I

Do nome, objetivo e sede

Art. 1.^o — Fica instituída, com a aprovação do presente estatuto, a Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, de âmbito nacional, e com sede na Capital Federal, destinada a congregar todos os que se interessam pelo desenvolvimento da ciência do solo no Brasil.